



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 642

IPIRANGA, 22 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 96/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 12.759,88 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água destilada para injeção, estéril, frasco com 250 ML	Segmenta-Eurofarma	UN	210	R\$ 2,66	R\$ 558,60
4	Lençol Hospitalar Descartável de Papel em Rolo 70x50- Alta Resistência - produto fabricado em 100% celulose virgem - com fibras longas de máxima resistência. Produto super macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Ideal para hospitais, consultórios, clínicas, ambulatórios, atendimento em saúde, beleza e estética. Não Estéril. Uso Único. Caixa fechada com 10 rolos.	Descarbox	UN	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
6	Luva de procedimento ambidestra Não estéril, com 100 unidades, tamanho G	Medix	CX	100	R\$ 19,13	R\$ 1.913,00
10	Tubo endotraqueal nº 7,0 Com balão	Laborimport-Lamedid-Solidor-Procare	UN	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60
11	Tubo endotraqueal nº 8,5 Com balão	Laborimport-Lamedid-Solidor-Procare	UN	10	R\$ 6,39	R\$ 63,90
12	Tubo endotraqueal com balão, nº 8,0	Laborimport-Lamedid-Solidor-Procare	UN	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
13	Vaselina líquida - litro	Rioquímica	L	24	R\$ 29,62	R\$ 710,88

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Cloreto de sódio, solução nasal 0,9%, uso adulto e pediátrico, frasco com 100ml	Farmax-Amaral	FR	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
6	Auto lanceta, diâmetro da agulha 28G, tipo trifacetada, agulha em aço inoxidável austenítico tipo 304, corpo da lanceta e tampa de proteção em polietileno, mola 65Mn; esterilização: oxido de etileno	Medlevensohn	CX	150	R\$ 31,65	R\$ 4.747,50
8	Soro fisiológico, 500ml tipo bolsa	Segmenta-Eurofarma	UN	380	R\$ 3,78	R\$ 1.436,40
13	GLICERINA 12% 100 ML	Farmax-Amaral	UN	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00

FORNECEDOR: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 07.120.917/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 18.552,10 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de insulina 0,5 ml/50 UI - 8 mm x 0,3 mm (5/16") x 0,03 mm (30G). Caixa com 100 unidades (descartáveis), estéril e disponível em pacotes com 10 unidades em cada pacote	Uniqmed	CX	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
2	Seringa de insulina 1 ml/1000 UI - 8 mm x 0,3 mm (5/16") x 0,03 mm (30G). Caixa com 100 unidades (descartáveis), estéril e disponível em pacotes com 10 unidades em cada pacote	Uniqmed	CX	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
4	Água Destilada para injeção, estéril, ampola com 10 ml	Halex Istar	AMP	200	R\$ 0,14	R\$ 27,60
7	Sonda de Foley nº 18, caixa com 10 unidades	Solidor	CX	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
14	Glicerina 12% 1 litro	Rioquímica	UN	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
16	copo para inalação	Protec	UN	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00

17	Bolsa de colostomia e ileostomia, medida 10-70mm	Coloplast	UN	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
18	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável recortavel 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele, com clipe de fechamento	Coloplast	UN	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 83.157.032/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 9.941,00 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Fio de Sutura Absorvível Ácido Poliglicólico com agulha	SHALON/AP	ENV	96	R\$ 16,50	R\$ 1.584,00
7	Escova com PVPi para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos	RIOQUIMICA/ESCOVA	UN	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
8	Talãs para dedo em alumínio 15mm x 2 cm	POLAR FIX /TALA	UN	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
9	Talãs para dedo em alumínio 19MMX 26 x2 cm COM 12 UNIDADES	POLRA FIX/ TALA	UN	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
14	Tubo de silicone grau farmacêutico, nº. 202 autolavavel, produto não estéril	CIRURGICA BRASIL/SILICONE	UN	20	R\$ 11,15	R\$ 223,00
16	INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST, CAIXA COM 50 UNIDADES	CLEAN UP/INDICADOR	CX	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Clorexidina 2% solução degermante, litro	RIOQUIMICA/RIOHEX	L	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
10	CURATIVO HIDROATIVO ESTÉRIL TRANSPARENTE	CASEX/STOPPER	UN	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
11	Dermo suave degermante 10% iodopolividona	RIOQUIMICA/RIODEINE	Litros	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
12	Dermo suave tópico 10%iodopolividona (1%iodo ativo)	RIOQUIMICA/RIODEINE	L	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
15	Saco branco leitoso 15L - pacote c/ 100 unidades	RAVA	PCT	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 41.252,98 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Ipiranga/PR, 21 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "MEI, ME e EPP" (SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE), conforme Art. 48 da LC 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Calciário Dolomítico, com recursos advindos do Termo de Convênio nº. 277/2017 - SEAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de julho de 2018, até às 10:30(dez horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 14 de junho de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 44/2018

SÚMULA: DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO.

CONSIDERANDO que os artigos 187, 188 e 189 da Lei nº 1.863/2008 estabelece que:

Art. 187. O município possui uma faixa de domínio mínima de 15 (quinze) metros nas estradas rurais;

Art. 188. É proibido aos proprietários dos terrenos marginais às estradas ou a quaisquer outras pessoas sob qualquer pretexto:

....

IV. impedir ou dificultar o escoamento de águas pluviais das estradas para o interior das propriedades lindeiras;

Parágrafo Único: Quando houver condições que dificultem a drenagem da via, a municipalidade poderá executar obras dentro das propriedades privadas;

Art. 189. Ficam ainda obrigados os proprietários de imóveis situados às margens das estradas municipais, vicinais e suas ramificações a manterem as cercas de proteção das propriedades numa distância de (03) três metros das margens das estradas, desde que necessário, após estudos efetuados pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal, comprovando a real necessidade.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal estabelece:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

VIII - utilidade pública:

b) **as obras de infraestrutura destinadas** às concessões e aos serviços públicos de transporte, **sistema viário**, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, energia, telecomunicações, radiodifusão, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho.

CONSIDERANDO que o município, através do "Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi" está realizando obras de abertura, alargamento, cascalhamento, aterramento, escoamento de água, compreendendo toda a manutenção das estradas rurais nas localidades descritas abaixo;

CONSIDERANDO que a presente declaração de utilidade pública contribuirá para a melhoria das estradas rurais no município de Ipiranga;

CONSIDERANDO o caso de utilidade pública previsto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

j) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

Art. 6º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.

Art. 7º Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

CONSIDERANDO a possível existência de Área de Preservação Permanente – APP nos trechos mencionados abaixo e a necessidade de supressão de vegetação para a realização das obras;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal a reestruturação e melhorias no trânsito e no tráfego nas estradas do município;



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 642

IPIRANGA, 22 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 2

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o inciso XII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, artigo 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de realização de obras de infraestrutura e desapropriação a faixa de domínio de 15 (quinze) metros, considerando-se 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de cada lado do eixo das seguintes estradas rurais:

1) **TRÊS PONTES/LUSTOSA:**

KM: 15,60

Coordenadas: 534171.93m E; 7243377.41m S

Art. 2º As áreas das estradas rurais declaradas de utilidade pública, objeto deste Decreto, destinam-se a garantir a execução de obras de infraestrutura, compreendendo a abertura, alargamento, patrolamento, cascalhamento, aterramento, escoamento de água e demais atividades necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 21 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 190/2018 de 21 de junho de 2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02/2018, que aponta irregularidades referentes à execução do Contrato nº 50/2018, por ter efetuado o transporte escolar dos alunos com veículo diferente do que foi licitado e pelo veículo substituto apresentar péssimas condições de trafegabilidade;

Considerando que a Comissão concedeu o direito de defesa à contratada;

RESOLVE

Art. 1º Aplicar à empresa LUCIA IMERI DE SOUZA IPIRANGA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Josefa Vieira, nº 93, Bairro Alvorada, CEP 84.450-000, Ipiranga – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.759.861/0001-10, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o que segue:

I – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ipiranga, pelo prazo de 01(um) ano a contar da publicação desta Portaria no DOEM – Diário Oficial Eletrônico do Município.

Elenice Aparecida Lachinski Mulinari
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2017 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018

OBJETO: Fornecedor de conjunto coletor de recicláveis - Convênio 397/2017 (Programa de Coleta Seletiva) - Instituto das Águas do Paraná.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de julho de 2018, até às 13:30(treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30(treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de junho de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2018

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratado: MARTA OROVOSKI

Cargo: PROFESSOR

RG-12.476.223-5 PR CPF: 090.182.569-78

Do Objeto: O Presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato no período de 04 de junho de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Termo Aditivo assinado em 04/06/2018 por Luiz Carlos Blum – Prefeito Municipal e MARTA OROVOSKI, contratada.

Gabinete do Prefeito em 04 de junho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 134/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: COLHEDORA DE FORRAGEM E CARRETA AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: colhedora de forragem e carreta agrícola, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 59/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 21/08/2018 (vinte e um de agosto de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 21 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

TAUANA DE FREITAS
Freitas Comercial Agrícola Eireli – EPP
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 642

IPIRANGA, 22 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 136/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - ME, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: COLHEDORA DE FORRAGEM E CARRETA AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: colhedora de forragem e carreta agrícola, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 59/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 21/08/2018 (vinte e um de agosto de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/04/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 21 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal
(Contratante)

NELI TERESINHA DA SILVA

Neli Teresinha da Silva Máquinas - ME
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	156/2018
b) Licitação nº:	101/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	21/06/2018
e) Objeto da Licitação:	Contratação de instrutores (pessoa física) para as oficinas de culinária (doces e salgados) e oficina de canto, tipificados na política da Assistência Social. RECURSO UTILIZADO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV (recurso estadual), em conformidade com a deliberação 038/2017-CEAS-PR.

FORNECEDOR: MAGALI PEREIRA - CPF: 057.750.799-06-Valor Total do Fornecedor: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OFICINA CULINÁRIA (DOCES) Descrição: Orientar e ensinar a prática da culinária às crianças, adolescentes, adultos e idosos. Requisitos do instrutor: Escolaridade: ensino médio completo; Conhecimento na área de culinária. 20 horas semanais.	OFICINA DE CULINÁRIA - DOCES	MES	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
2	OFICINA CULINÁRIA (SALGADOS) Descrição: Orientar e ensinar a prática da culinária às crianças, adolescentes, adultos e idosos. Requisitos do instrutor: Escolaridade: ensino médio completo; Conhecimento na área de culinária. 20 horas semanais.	OFICINA DE CULINÁRIA - SALGADOS	MES	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Ipiranga/PR, 21 de junho de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

1º Mariza Madalena Andreski Wogeneack

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

1º Itamar Stezoucoski Souza

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

1º Wagner de Cesare

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

1º Giselde Aparecida de Avila

2º Sueli Padilha

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

a) Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e,

b) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

c) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);

d) Número de conta corrente Banco Itaú;

e) Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 21 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 642

IPIRANGA, 22 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018
PROCESSO Nº. 156/2018
ABERTURA E JULGAMENTO:
21/06/2018 – 13:30 HORAS

ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **DESERTO** o seguinte item da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 101/2018, em razão de não acudir interessados

OBJETO: Contratação de instrutores (pessoa física) para as oficinas de culinária (doces e salgados) e oficina de canto, tipificados na política da Assistência Social. RECURSO UTILIZADO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV (recurso estadual), em conformidade com a deliberação 038/2017-CEAS-PR.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
3	OFICINA DE CANTO Descrição: Orientar e ensinar a prática da canto às crianças, adolescentes, adultos e idosos. Requisitos do instrutor: Escolaridade: ensino médio completo; Conhecimento na área de canto. Habilidades para desenvolver nos alunos as capacidades artísticas e preparar apresentações para eventos. 20 horas semanais.	MES	10	1.600,00	16.000,00

Ipiranga - PR, 21 de junho de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal